



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

LEI MUNICIPAL nº 6.278/2013 de 11 de Outubro de 2013

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná Fone: (45) 3321-2366

### **RESOLUÇÃO nº 095, de 06 de Novembro de 2013.**

#### **APROVA COMISSÃO ESPECIAL, PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DE DENÚNCIA E DE REQUISIÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 0029278-11.2013.8.16.0021 – VIJ, REFERENTE A CONSELHEIROS TUTELARES REGIONAIS DE CASCAVEL.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.278 de 11 de Outubro de 2013, com o respaldo da deliberação da plenária da Reunião Ordinária de 06/11/2013 do CMDCA, e:

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 6.278/2013, Art. 12 que trata das competências do CMDCA em seus Inciso XI – Receber petições, denúncias, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito ou descumprimento dos direitos assegurados a crianças e adolescentes, bem como tomar as providências que julgar necessárias e Inciso XII – Realizar apuração sumária, instaurar sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares, para apurar eventual falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 6.279/2013, Art. 44, que dispõe que as denúncias sobre irregularidades praticadas por Conselheiro Tutelar serão encaminhadas e apreciadas pela Comissão Especial, composta por 03 (três) membros do CMDCA, a ser instituída por meio de Resolução do CMDCA;

**CONSIDERANDO** que se trata de duas situações relativas a Conselheiros Tutelares de Cascavel: 1ª) Denúncia referente ao Conselheiro Tutelar Milton Barbosa - Termo de Denúncia da Sra. Erica Takahashi datada de 10/09/2013 e a 2ª) Requisição de providências administrativas pelo Juízo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel – Ofício No. 5.904/2013 de 29/10/2013 – Processo No. 0029278-11.2013.8.16.0021, relativo à Conselheira Tutelar Luziara Galindo Barros.

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** – **APROVAR** a instituição de Comissão Especial para Apurações Sumárias da denúncia referente ao Conselheiro Tutelar Milton Barbosa do Conselho Tutelar Regional Oeste - Termo de Denúncia da Sra. Erica Takahashi datada de 10/09/2013 e da requisição de providências administrativas pelo Juízo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel – Ofício No. 5.904/2013 de 29/10/2013 – Processo No. 0029278-11.2013.8.16.0021, referente à Conselheira Tutelar Luziara Galindo Barros do Conselho Tutelar Regional Leste.

**Art. 2º.** – **CONSTITUIR** a Comissão Especial para apurações sumárias, que será composta pelas Conselheiras Municipais de Direito Sra. Leoni Aldete Prestes Naldino (que presidirá os trabalhos), Sra. Maria Tereza Chaves e Sra. Maria Aparecida Ferreira Navarro.

**Art. 3º.** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Cascavel, 06 de Novembro de 2013.

Valdair Mauro Debus  
**Presidente do CMDCA**